



Guarapari, 30 de dezembro de 2019.

DE: Assessoria Legislativa
PARA: Prefeitura Municipal de Guarapari

Referência:

Processo nº 3115/2019

Proposição: Projeto de Lei nº 201/2019

Autoria:

LENNON MONJARDIM

Ementa: Dispõe sobre a obrigatoriedade da instituição bancária realizar visita domiciliar para prova de vida de beneficiários do INSS e outras providências em situação que impossibilita o comparecimento em agência.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Para Providências Regimentais

Ação realizada: Dado Providência

Descrição:

Ofício DL encaminha PL 201/2019 APROVADO na 15ª Sessão Extraordinária.

Próxima Fase: Para Ciência e Providencia

VINICIUS RIBEIRO CORTAZIO
Auxiliar Administrativo

Bernardo Garcia Carvalho
Oficial Administrativo
11062670795